



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA N° 344/13, de 01 de julho de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 989/09 de 16 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO a designação para o exercício de outras funções além das determinadas em seu respectivo cargo efetivo.

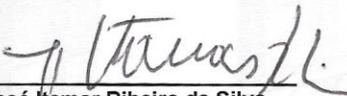
RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida ao servidor do quadro efetivo abaixo relacionado, a Função Comissionada FC7.

SERVIDOR	FC	VALOR
EDMAR RODRIGUES DE SOUSA LIMA	FC7	R\$ 1.350,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de julho de 2013.


José Itamar Ribeiro da Silva
- Presidente -